Imprensa Oficial
do Município de Jundiaí

28 DE AGOSTO DE 2014

EDIÇÃO EXTRA 3967

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos 3
Secretaria de Administração ..... 3 e 4
Secretaria de Recursos Humanos 4
Secretaria de Saúde 4
Secretaria de Transportes 4
Fumas ..... 4 e 5
Escola de Governo e Gestão 5

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão
Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8620 / 8627

Alessandra Rodriges
Secretária adjunto
Tel.: 4589 - 8988

Agricultura e Abastecimento
Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social
Rita de Cássia Angarten Marchiore
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

Casa Civil
José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

Chefia de Gabinete
Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4598-8964

CIJUN
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social
André Barros
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura
Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A
Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico
Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação
Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão
Marcelo Felicio Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer
Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças
Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas
Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade
Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal
José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN
Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos
Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras
Alan Piccolo
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente
Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos
Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde
Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos
Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589- 8522 / 8525

Transportes
Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8781

TV Educativa
Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Expediente

Secretário Responsável
André Barros

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável
Emerson Leite - *MTB 34.290*

Diretor de Comunicação
Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

Contato:
Paço Municipal
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.214, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º., §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.425 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.426 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 785.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2923 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS -

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 15.000,00

13.01.12.361.0168.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 50.000,00

13.01.12.361.0168.2973 MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 300.000,00

13.01.12.365.0168.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0000 PROPRIA

R$ 300.000,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 40.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 80.000,00

TOTAL....R$ 785.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 185.000,00

13.01.12.365.0168.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 600.000,00

TOTAL.....R$ 785.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.214/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 12.979-0/14. ASSINATURA: 26/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de cimento comum. VALOR: Item: 01 – Cimento comum CP II - E-32, 50 Kg – Marca: Holcim – R$ 25,65 por saco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. PROCESSO Nº 17.610-6/14. ASSINATURA: 26/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de tintas acrílicas para demarcação e outro. VALORES: Itens: 01 - Tinta acrílica para demarcação, cor branca, 18 L – Marca: Salecril – R$ 171,99 por peça; 02 - Tinta acrílica para demarcação, cor amarela, 18 L - Marca: Salecril – R$ 177,87 por peça; 03 - Solvente (diluente) para tinta demarcação de tráfego, 18 L - Marca: Salecril – R$ 109,00 por peça; 04 - Tinta acrílica para demarcação, cor azul, 18 L - Marca: Salecril – R$ 194,25 por peça; 05 - Tinta acrílica para demarcação, cor vermelha, 18 L - Marca: Salecril – R$ 197,61 por peça e 06 - Tinta acrílica para demarcação, cor preta, 18 L - Marca: Salecril – R$ 171,99 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 172/14 – Fornecimento de medicamentos (acetilsalicílico e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 013.559-9/14.

- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: item 28 (R$ 0,0749)/comprimido e 32 (R$ 0,1240)/comprimido;

- MARCOFARMA DISTRUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA: itens 08 (R$ 0,0620)/comprimido, 18 (R$ 0,0180)/comprimido, 20 (R$ 0,1290)/comprimido, 30 (R$ 0,0550)/comprimido, 47 (R$ 0,0480)/comprimido, 51 (R$ 0,0199)/comprimido, 61 (R$ 0,0730)/comprimido;

- ATONS DO BRASIL DISTR. PROD. HOSP. LTDA. ME: item 55 (R$ 0,0779)/comprimido;

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: itens 02 (R$ 0,0156)/comprimido, 03 (R$ 0,0330)/comprimido, 07 (R$ 0,1730)/comprimido, 09 (R$ 0,0119)/comprimido, 14 (R$ 0,1980)/ampola, 22 (R$ 0,0950)/comprimido, 24 (R$ 0,4260) /frasco, 25 (R$ 1,23)/frasco, 27 (R$ 0,0420)/comprimido, 29 (R$ 0,7001)/comprimido, 33 (R$ 0,0830)/comprimido, 37 (R$ 1,56)/frasco, 38 (R$ 0,9000)/ampola, 39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(R$ 0,1450)/ampola, 40 (R$ 1,3860)/tubo, 52 (R$ 0,0780)/ comprimido e 54 (R$ 0,1350)/capsula;

- CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA: itens 05 (R$ 0,0319)/comprimido, 06 (R$ 0,0237)/comprimido, 26 (R$ 0,0510)/comprimido e 36 (R$ 0,0499)/comprimido;

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: itens 23 (R$ 3,22)frasco/ampola, 31 (R$ 0,0700)/ comprimido, 34 (R$ 0,5300)/comprimido, 35 (R$ 0,0700)/ comprimido, 42 (R$ 0,2310)/comprimido, 43 (R$ 0,0800)/ comprimido, 44 (R$ 0,1600)/comprimido, 45 (R$ 9,00) frasco/ampola e 46 (R$ 82,50)/frasco;

- T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP: itens 04 (R$ 0,1000)/comprimido, 10 (R$ 0,0580)/comprimido, 11 (R$ 0,0560)/comprimido, 12 (R$ 0,0900)/comprimido, 13 (R$ 0,1250)/comprimido, 16 (R$ 1,51)/creme, 17 (R$ 0,1030) /comprimido, 21 (R$ 0,1100)/comprimido, 48 (R$ 2,67)/frasco e 49 (R$ 2,76)/frasco;

- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: item 41 (R$ 12,74)frasco/ampola;

- NATULAB LABORATORIO S/A: item 62 (R$ 0,7180)/comprimido;

- PORTAL LTDA: item 15 (R$ 0,6000)/ampola;

- PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA: itens 01 (R$ 0,0119)/comprimido e 19 (R$ 0,0599)/comprimido;

- DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: itens 50 (R$ 0,8690)/frasco, 53 (R$ 0,0940)/ comprimido e 60 (R$ 0,3460)/comprimido;

- FRESENIUS KABI BRSAIL LTDA.; itens 56 (R$ 1,85)/frasco, 57 (R$ 1,50)/frasco, 58 (R$ 1,80)/frasco e 59 (R$ 1,54)/ frasco.

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 204 – Aquisição de instrumentos musicais (chocalho, agogô mirim e outros) destinados a Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 15.662-9/2014:

- ATIVA COMERCIAL DIDÁTICA LTDA ME.: Itens 02 e 10 (R$ 14.409,50).

- BOLSA BRASILEIRA DE BRINQUEDO LTDA: Item 09 (R$ 16.740,00).

- CENTURY SPORTS COMERCIAL LTDA: Item 07 (R$ 7.182,00).

- E S NEVES INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME: Itens 06 e 11 (R$ 14.828,60).

-GALAXY COMERCIAL LTDA ME.: – Item 08 (R$ 6.198,50).

-HAYMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA: Itens 01 e 14 (R$ 7.482,04).

- PLUSSPORT COMERCIAL LTDA EPP: Item 05 (R$ 11.113,20).

-RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA: Itens 03 e 15 (R$ 17.134,00).

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 234/14 – Aquisição de medicamentos (captopril 25mg, sulcado e outros), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento a Mandados Judiciais, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 18.343-3/2014:

-ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 03, 05,09,11,14,17).....R$ 3.742,90

-INTERLAB FARMACEUTICA LTDA (ITEM 20)...R$ 148,86

-SOUZA E PALTRINIERI DROGARIA LTDA-ME (itens 01,04,13,16,18,19,21,23).....R$ 3.508,2124

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3966, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

EDITAL Nº 326, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

ONDE SE LÊ:

"

Agente de Zoonoses	OPR I/A	R$ 1.432,68

"

LEIA-SE:

"

Agente de Zoonoses	AUXS I/A	R$ 1.648,94

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMUS Nº 02/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS convoca todos os seus membros, titulares e suplentes, para a sua 126ª reunião ordinária, que será realizada no dia 03 de setembro de 2014, às 19 horas, no Auditório do 8º andar do Paço Municipal, a fim de deliberarem, dentre outras pautas, sobre a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2014.

Conselho Municipal de Saúde, aos 25 de agosto de 2014.

DR. GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
CHEVETTE	CINZA	CYC 6986	21/08/2014	R. GIÁCONO MANOEL ALBINO PEREIRA
LOGUS	VERMELHO	BSH 5275	21/08/2014	R. GIÁCONO MANOEL ALBINO PEREIRA
MONZA	PRETO	BNA 8487	21/08/2014	R. GIÁCONO MANOEL ALBINO PEREIRA
VOYAGE	BRANCO	BWJ 9133	21/08/2014	R. GIÁCONO MANOEL ALBINO PEREIRA

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 76, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispões o Decreto nº 16.536, de 20 de novembro de 1997:

Considerando a instituição do Conselho Curador, nos termos do Decreto nº 16.536, de 20 de novembro de 1997;
Considerando o que dispõe os incisos I e II do artigo 18, do Capítulo I, Título IV, do Decreto nº 16.536/97;

RESOLVE:

Artigo 1º: DESIGNAR o Sr. SANDRO ROGÉRIO DE SOUZA como Representante do Gabinete do Prefeito - no CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, em substituição a WAGNER DA SILVA SOARES, nomeado através do Ato Normativo nº 90, de 22 de agosto de 2013.

Artigo 2º: Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2014.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 77, de 26 de AGOSTO de 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispões o Decreto nº 16.536, de 20 de novembro de 1997:

Considerando a instituição do Conselho Curador, nos termos do Decreto nº 16.536, de 20 de novembro de 1997;

FUMAS

Considerando o que dispõe os incisos I e II do artigo 18, do Capítulo I, Título IV, do Decreto nº 16.536/97;

RESOLVE:

Artigo 1º: DESIGNAR o Sr. MILTON DE ARAUJO como Representante Sindical - no CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, em substituição a JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS, nomeado através do Ato Normativo nº 90, de 22 de agosto de 2013.

Artigo 2º: Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2014.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

ATO NORMATIVO Nº 24 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

MARCELO FELICIO LO MONACO, Diretor-Presidente da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para atender despesas com pagamento de locação de imóvel – sede – RI 426 ref. Solicitação 6 – Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 4º da Lei nº 8.128, de 23 de dezembro de 2013 - LOA

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí, um crédito adicional suplementar de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

58.01.04.122.0160.7106 AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

R$ 23.200,00

TOTAL– R$ 23.200,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o Art.1º far-se-á com o(s) seguinte(s) recurso(s):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

58.01.04.128.0175.8507 DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

R$ 23.200,00

TOTAL- R$ 23.200,00

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

MARCELO FELICIO LO MONACO
Diretor Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO
Diretor Administrativo-Financeiro

ATO NORMATIVO Nº 25 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

MARCELO FELICIO LO MONACO, Diretor-Presidente da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para atender despesas com pagamento de locação de imóvel – sede – RI 426 ref. Solicitação 7 – Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 4º da Lei nº 8.128, de 23 de dezembro de 2013 - LOA

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí – EGGMJ, um crédito adicional suplementar de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

58.01.04.122.0160.7106 AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

R$ 60.000,00

TOTAL– R$ 60.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o Art.1º far-se-á com o(s) seguinte(s) recurso(s):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

58.01.04.122.0160.7106 AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0000 PRÓPRIA

R$ 60.000,00

TOTAL- R$ 60.000,00

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FELICIO LO MONACO
Diretor Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO
Diretor Administrativo-Financeiro

Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiaí..... 4589-8400
Prefeitura (informações/Reclamações).....156
Armazém da Natureza..... 4582-6726
Banco de Leite Humano 0800 178 155/4586-2453
Banco do Povo 4522-5938
Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot 4527-2110
Cadastro Único
Avenida União dos Ferroviários, nº 1760 4521-6995
Casa da Cidadania
Rua: Rangel Pestana, 766 ..... 4586-0698 / 4522-7595
Câmara Municipal.....4523-4500
Cemitério Nossa Senhora do Desterro..... 4521-6092
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro..... 4526-1086
Cemitério dos Ipês.....4582-1481
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
Jd. Tamoio
Manoel Alemida Curado, 137..... 4527-3900
CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - População de Rua
Rua Hans Staden, 145 .....4527- 4160
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS)..... 4526-8609
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS) 4492-7580
Centro de Referência do Idoso de Jundiaí (Criju) 4526-3316
Centro Jundiaiense de Cultura, Pinacoteca..... 4586-2326
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso)
Av. Alexandre Ludke, 700 4581-7955
Corpo de Bombeiros ..... 193 / 4521-2666

DENGUE AQUI NÃO!

O combate não pode parar.

Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.

Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.

Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.

Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.

Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.

Retire os pratos dos vasos das plantas.

Elimine os criadouros do mosquito da dengue.

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde

BILHETE ÚNICO.
O NOVO JEITO DE CIRCULAR EM JUNDIAÍ.
CADASTRE-SE A PARTIR DE JULHO.

A Prefeitura de Jundiaí abre caminho para um grande avanço na nossa cidade. Vem aí o Bilhete Único. Com a implantação deste novo sistema, durante o período de 1h30, você poderá pegar quantos ônibus precisar, em qualquer parada, pagando apenas uma passagem. Isso significa mais economia para o seu bolso, mais tempo para você e muito mais qualidade para a sua vida. Para atender da forma mais ampla a nossa população, o Bilhete Único de Jundiaí terá seis diferentes versões: Comum, Estudante, Idoso, Especial, Vale-Transporte e Terminal. Cadastre-se grátis a partir de julho. Essa é mais uma grande mudança que a Prefeitura de Jundiaí traz para você.

Prefeitura de **Jundiaí** | Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

www.jundiai.sp.gov.br

Realização

Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

Apoio

Apoio Institucional

Organização